



**OLÍMPIA PREV**

# **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE OLÍMPIA**

**PORTARIA N.º 647, DE 03 DE JANEIRO DE 2019**

Dispõe sobre agendamento de datas para reuniões ordinárias da Diretoria Executiva e do Conselho de Administração do OLÍMPIA PREV.

**CLÉBER LUIS BRAGA**, Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia – OLÍMPIA PREV, no uso de suas atribuições legais,

## **ESTABELECE:**

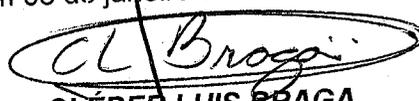
**Art. 1.º** Para o ano de 2019, as datas para reuniões ordinárias da Diretoria Executiva e do Conselho de Administração do OLÍMPIA PREV, serão realizadas conforme tabela abaixo:

| <b>MÊS</b> | <b>DATA</b>      |
|------------|------------------|
| Janeiro    | 22 (terça-feira) |
| Fevereiro  | 19 (terça-feira) |
| Março      | 19 (terça-feira) |
| Abril      | 23 (terça-feira) |
| Maio       | 21 (terça-feira) |
| Junho      | 18 (terça-feira) |
| Julho      | 23 (terça-feira) |
| Agosto     | 20 (terça-feira) |
| Setembro   | 17 (terça-feira) |
| Outubro    | 22 (terça-feira) |
| Novembro   | 19 (terça-feira) |
| Dezembro   | 17 (terça-feira) |

**Art. 2.º** Fica estabelecido também, que as reuniões serão realizadas sempre às 17 horas.

**Art. 3.º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, afixe-se e cumpra-se.  
Olímpia, em 03 de janeiro de 2019.

  
**CLÉBER LUIS BRAGA**  
Diretor Presidente